

### NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2018/145

Emitida em: 27/08/2018 às 07:35:46

Competência: 27/08/2018

Código de Verificação: 6d4fcc20

WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642  
 CPF/CNPJ: 17.693.411/0001-02 Inscrição Municipal: 0479810/001-2  
 RUA ZILA SILVEIRA, 252, Minaslândia - Cep: 31810-270  
 Belo Horizonte MG  
 Telefone: Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 11.423.507/0001-74 Inscrição Municipal: Não Informado  
 CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA  
 RUA TRES, 314, PARQUE SAO JOAO - Cep: 32342-140  
 Contagem MG  
 Telefone: Não Informado Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2018

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1401-0/03-88 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de elevadores, esteiras, escadas rolantes e de outros equipamentos de transporte e elevação (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

14.01 / Lubrificacao, limpeza, lustracao, revisao, carga e recarga, conserto, restauracao, blindagem, manutencao e conservacao de maquinas, veiculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto pecas e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN: 3118601 / Contagem

Natureza da Operação: Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.600,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.600,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.600,00
Valor Líquido:	R\$ 1.600,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

**Outras Informações:**

Alerta Fiscal: NFS-e emitida em desacordo com a LC 116/2003! O ISSQN incidente sobre o serviço declarado é devido ao município de Belo Horizonte.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



**Recebemos**

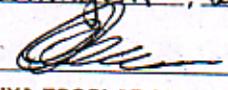
BH, 27 de 08 de 2018

WEBER GLAYSON DA SILVA

Certificamos que o  
 material  
 serviço  
 deste documento foi recebido e conferido.  
 Karim 2. bielek 1408450  
 Assinatura Matrícula  
 Dúbiglatti 1459151  
 Assinatura Matrícula

FINALIDADE: PAGUE-SEJA 106/2016  
 MANUTENÇÃO  
 Assinatura Ordenador Despesa

30/5  
 Com

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	<b>104</b>	0893	5	03002985-9	5	AAA	900123	9	#1.600,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil e seiscentos reais</u> X									
X _____ X _____ X _____ e centavos acima									
Pagar a ordem de <u>Weber Elyayson da Silva</u> ou à sua ordem									
<b>CAIXA</b>									
CONTAGEM AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205 CONTAGEM-MG CONFECÇÃO: 06/2018					<u>Contagem, 27 de Agosto</u> de 20 <u>18</u>  <u>Eliza Regina Lopes</u> CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA CNPJ 11.423.507/0001-74				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2012									
100123 018 104 0893 5 03002985-9 5 AAA 900123 1									
@10408932@ 0189001235* 300300298593@									

**CAIXA**

Cód. Ag.

Nº de Conta de Depósito

Pago à Weber Elyayson da Silva - Elevador  
 Nº nota: 2018/145  
 CNPJ: 17.693.411/0001.02

JJ 089300331311-6





# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

BELO HORIZONTE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790.

Telefones de contato: (31) 3436-7674/ 88505214/30436924 (Weber ou Andreia)

Aos cuidados de Direção da Escola CEMEI PARQUE SÃO JOÃO.

A BGG Manutenção de Elevadores vem através, em solicitação de V.sa, encaminhar orçamento para prestação de serviços de manutenção do elevador instalado nesta Unidade:

### Orçamento do elevador:

Será feito uma manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Lubrificação geral do aparelho  
revisão elétrica e mecânica geral  
reaperto do mesmo.

Valor do serviço R\$200,00 Reais

Garantia do serviço 30 dias.

Garantia da Proposta de Fevereiro a Novembro de 2018

BGG Manutenção de Elevadores

CNPJ: 17.693.411/0001-02

Weber Glayson da silva ou Andreia luisa

(31) 3436-7674 / (31) 8705-3074/ (31)30436924

17.693.411/0001-02

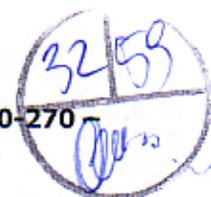
I.E - ISENTO

WEBER GLAYSON DA SILVA

Rua Zilá Silveira, 252

B. 1º de Maio - CEP: 31.810-270

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



# MEXIANA ELEVADORES

BELO HORIZONTE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A Mexiana Elevadores, localizada na Avenida Clara Nunes, 822, Renascença, Belo Horizonte, CNPJ:18.072.186/000150, Vem através desta apresentar o orçamento para Cemei Parque são João

Serviços a serem executados:

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador

Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro de 2018.

Garantia do serviço 30 dias.

Valor total do serviço R\$270,00(Duzentos e Setenta Reais)

WALISON MARCOS

WALISON MARCOS(31)30316654

18.072.186/0001-50

WALACE MARCOS FIGUEIREDO

AV. CLARA NUNES, 822

B. RENASCENÇA - CEP 31130-000

BELO HORIZONTE - MG

Avenida Clara Nunes, 822 – Renascença – Belo Horizonte – Minas Gerais





## META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG EIRELI

BELO HORIZONTE, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI, CNPJ: 08.342.488/0001-47, Situada na Rua Javali, 821, Renascença, Belo Horizonte vem através desta, apresentar o orçamento para a Cemei Parque São João, situada na Rua Sete, 42, Parque São João- Contagem.

Serviços:

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Pela execução dos serviços, assim que concluirmos, será cobrado à importância de R\$295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco reais).

Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro de 2018  
Garantia do serviço 30 dias.

Atenciosamente;

*Alexis de Melo Marques*

Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI

Alexis de Melo Marques  
Departamento Comercial  
(31) 3657-4870

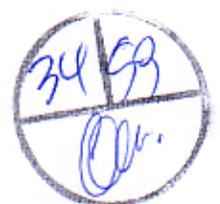
08.342.488/0001-47

META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG

RUA JAVARI, 821

B. RENASCENÇA - CEP 31130-400

BELO HORIZONTE - MG





# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

## CONTRATO DE MANUTENÇÃO

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, Nº 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790, sendo denominada como CONTRATADA e do outro lado a CONTRATANTE: CEMEI PARQUE SÃO JOÃO, Situada na Rua Sete, 42, Parque São João-Contagem/MG.

A/C: Tania.

### Nosso objetivo

Prestar e oferecer serviços de alta qualificação, que excedam às expectativas dos clientes, com foco em suas necessidades.

### Nossa missão

Atender as necessidades dos nossos clientes, gerando tranquilidade através da preservação da ordem e da integridade do patrimônio a nós confiado.

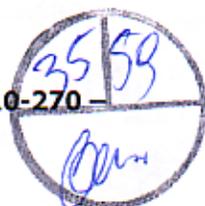
Vantagens que a podemos lhe proporcionar:

- Mão de Obra Qualificada;
- Tecnologia de ponta na realização das atividades;
- Insumo de qualidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** objetivo do presente contrato é a revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo de 1 elevador, instalado na **Rua Sete, 42, Parque São João- Contagem/ MG**

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Obrigações das partes contratantes**

As obrigações contratuais da **BGG MANUTENÇÕES** compreendem a revisão ou manutenção de caráter preventivo do equipamento, que será efetuada através de **10(Dez) visitas por ano, ( de Fevereiro a Novembro de 2018)**, como o atendimento de chamadas extras para manutenção corretiva se necessário.





## BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

**OBRIGAÇÕES da BGG Manutenção:** fornecer a mão de obra necessária para a boa execução dos mesmos, quando os defeitos forem apresentados exclusivamente por motivo de desgaste natural ou normal.

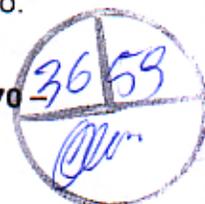
**OBS:** Todas as demais prestações de serviços e substituição de peças e componentes, cuja necessidade não decorra do desgaste normal dos materiais, nos moldes mencionados a cima, mas sim de fatores outros, como por exemplo, defeitos e oscilações na rede local, anormalidades climáticas, e/ou atmosféricas, roubos, incêndios, inundações, sabotagem e outros casos fortuitos e/ou de força maior, bem como manejo inadequado do **EQUIPAMENTO** (como quebras por queda, ligação em tensão inapropriada etc.), problemas do software usado, manutenção por pessoas não autorizadas, defeitos decorrentes de instalação de periféricos e acessórios não cobertos por este contrato, etc; assim como chamadas extras improcedentes, (ex: Cabos não conectados na rede elétrica) serão faturadas a parte, inclusive despesas de embalagens, transporte.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de atendimento para as manutenções corretivas será de 12 Horas após abertura de chamadas no Departamento de Manutenção.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de danificação do elevador com usuários ficando preso dentro do mesmo, o atendimento será de forma imediata, respeitando apenas causas naturais que fogem da nossa responsabilidade, tais como trânsito e outros.

**VALOR DO SERVIÇO:** será cobrado do cliente o valor de **R\$200,00 (Duzentos Reais)**, mensal, Pela manutenção do **elevador**. Que deverá ser pago no ato da visita técnica. Totalizando os **10 meses** de serviços prestados que seria de Fevereiro a Novembro o valor será de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

**Parágrafo Único:** O Presente contrato é por tempo indeterminado e qualquer das partes poderá dar por findo do contrato em referência, a qualquer momento, mediante aviso prévio à outra, com antecedência de **90 (Noventa) dias**, a contar da data da notificação.





# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

## Reajuste contratual:

O preço estipulado sofrerá reajuste anual, adotando-se como parâmetros básicos o percentual de reajuste acumulado do IGPM, ou seja, após o primeiro ano de contrato o valor será reajustado com base no índice ora citado.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2018

Weber Glayson da Silva

**BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS**

**CNPJ: 17.693.411/00001-02**

**Weber Glayson da Silva**

---

**CEMEI PARQUE SAO JOÃO**





# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

BELO HORIZONTE, 01 DE MARÇO DE 2018

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790.  
Telefones de contato: (31) 3436-7674/ 88505214/30436924 (Weber ou Andreia)

Aos cuidados de Direção da Escola CEMEI PARQUE SÃO JOÃO.  
A BGG Manutenção de Elevadores vem através, em solicitação de V.sa, encaminhar orçamento para prestação de serviços de manutenção do elevador instalado nesta Unidade:

## Orçamento do elevador:

Será feito uma manutenção preventiva e corretiva do elevador.  
Lubrificação geral do aparelho  
revisão elétrica e mecânica geral  
reaperto do mesmo.

Valor do serviço R\$200,00 Reais

Garantia do serviço 30 dias.

Garantia da Proposta de Março a Dezembro

BGG Manutenção de Elevadores

CNPJ: 17.693.411/0001-02

Weber Glayson da silva ou Andreia luiza

(31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 / (31)30436924

**17.693.411/0001-621**

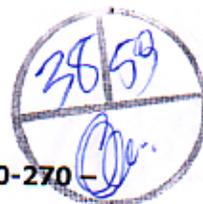
I.E - ISENTO

**WEBER GLAYSON DA SILVA**

Rua Zilá Silveira, 252

B. 1° de Maio - CEP: 31.810-270

**BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**



Rua Zilá Silveira, 262 – Primeiro de Maio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 31.810-270 –  
Telefone: (31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 – E-mail: binhabgg@hotmail.com



# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

## CONTRATO DE MANUTENÇÃO

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790, sendo denominada como CONTRATADA e do outro lado a CONTRATANTE: CEMEI PARQUE SÃO JOÃO, Situada na Rua Sete, 42, Parque São João-Contagem/MG.

A/C: Tania.

### Nosso objetivo

Prestar e oferecer serviços de alta qualificação, que excedam às expectativas dos clientes, com foco em suas necessidades.

### Nossa missão

Atender as necessidades dos nossos clientes, gerando tranquilidade através da preservação da ordem e da integridade do patrimônio a nós confiado.

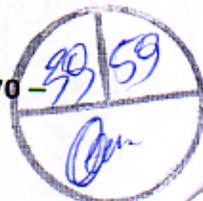
Vantagens que a podemos lhe proporcionar:

- Mão de Obra Qualificada;
- Tecnologia de ponta na realização das atividades;
- Insumo de qualidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** objetivo do presente contrato é a revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo de 1 elevador, instalado na **Rua Sete, 42, Parque São João- Contagem/ MG**

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Obrigações das partes contratantes**

As obrigações contratuais da **BGG MANUTENÇÕES** compreendem a revisão ou manutenção de caráter preventivo do equipamento, que será efetuada através de **10(Dez) visitas por ano, ( de Março a Dezembro)**, como o atendimento de chamadas extras para manutenção corretiva se necessário.





## BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

**OBRIGAÇÕES da BGG Manutenção:** fornecer a mão de obra necessária para à boa execução dos mesmos, quando os defeitos forem apresentados exclusivamente por motivo de desgaste natural ou normal.

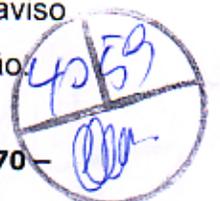
**OBS:** Todas as demais prestações de serviços e substituição de peças e componentes, cuja necessidade não decorra do desgaste normal dos materiais, nos moldes mencionados a cima, mas sim de fatores outros, como por exemplo, defeitos e oscilações na rede local, anormalidades climáticas, e/ou atmosféricas, roubos, incêndios, inundações, sabotagem e outros casos fortuitos e/ou de força maior, bem como manejo inadequado do **EQUIPAMENTO** (como quebras por queda, ligação em tensão inapropriada etc.), problemas do software usado, manutenção por pessoas não autorizadas, defeitos decorrentes de instalação de periféricos e acessórios não cobertos por este contrato, etc; assim como chamadas extras imprevistas, (ex: Cabos não conectados na rede elétrica) serão faturadas a parte, inclusive despesas de embalagens, transporte.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de atendimento para as manutenções corretivas será de 12 Horas após abertura de chamadas no Departamento de Manutenção.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de danificação do elevador com usuários ficando preso dentro do mesmo, o atendimento será de forma imediata, respeitando apenas causas naturais que fogem da nossa responsabilidade, tais como trânsito e outros.

**VALOR DO SERVIÇO:** será cobrado do cliente o valor de **R\$200,00 (Duzentos Reais)**, mensal, Pela manutenção do **elevador**. Que deverá ser pago no ato da visita técnica. Totalizando os **10 meses** de serviços prestados que seria de Março ate Dezembro o valor será de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

**Parágrafo Único:** O Presente contrato é por tempo indeterminado e qualquer das partes poderá dar por findo do contrato em referência, a qualquer momento, mediante aviso prévio à outra, com antecedência de **90 (Noventa)** dias, a contar da data da notificação.





# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

## Reajuste contratual:

O preço estipulado sofrerá reajuste anual, adotando-se como parâmetros básicos o percentual de reajuste acumulado do IGPM, ou seja, após o primeiro ano de contrato o valor será reajustado com base no índice ora citado.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

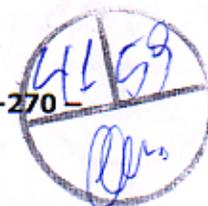
**BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS**

CNPJ: 17.693.411/00001-02

Weber Glayson da Silva

---

**CEMEI PARQUE SAO JOÃO**





# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

## CONTRATO DE MANUTENÇÃO

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790, sendo denominada como CONTRATADA e do outro lado a CONTRATANTE: CEMEI PARQUE SÃO JOÃO, Situada na Rua Sete, 42, Parque São João-Contagem/MG.

A/C: Tania.

### Nosso objetivo

Prestar e oferecer serviços de alta qualificação, que excedam às expectativas dos clientes, com foco em suas necessidades.

### Nossa missão

Atender as necessidades dos nossos clientes, gerando tranquilidade através da preservação da ordem e da integridade do patrimônio a nós confiado.

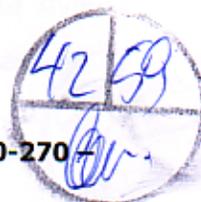
Vantagens que a podemos lhe proporcionar:

- Mão de Obra Qualificada;
- Tecnologia de ponta na realização das atividades;
- Insumo de qualidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** objetivo do presente contrato é a revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo de 1 elevador, instalado na Rua Sete, 42, Parque São João- Contagem/ MG

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Obrigações das partes contratantes**

As obrigações contratuais da BGG MANUTENÇOES compreendem a revisão ou manutenção de caráter preventivo do equipamento, que será efetuada através de 10(Dez) visitas por ano, ( de Março a Dezembro), como o atendimento de chamadas extras para manutenção corretiva se necessário.





## BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

**OBRIGAÇÕES da BGG Manutenção:** fornecer a mão de obra necessária para a boa execução dos mesmos, quando os defeitos forem apresentados exclusivamente por motivo de desgaste natural ou normal.

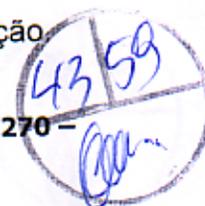
**OBS:** Todas as demais prestações de serviços e substituição de peças e componentes, cuja necessidade não decorra do desgaste normal dos materiais, nos moldes mencionados a cima, mas sim de fatores outros, como por exemplo, defeitos e oscilações na rede local, anormalidades climáticas, e/ou atmosféricas, roubos, incêndios, inundações, sabotagem e outros casos fortuitos e/ou de força maior, bem como manejo inadequado do **EQUIPAMENTO** (como quebras por queda, ligação em tensão inapropriada etc.), problemas do software usado, manutenção por pessoas não autorizadas, defeitos decorrentes de instalação de periféricos e acessórios não cobertos por este contrato, etc; assim como chamadas extras improcedentes, (ex: Cabos não conectados na rede elétrica) serão faturadas a parte, inclusive despesas de embalagens, transporte.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de atendimento para as manutenções corretivas será de 12 Horas após abertura de chamadas no Departamento de Manutenção.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de danificação do elevador com usuários ficando preso dentro do mesmo, o atendimento será de forma imediata, respeitando apenas causas naturais que fogem da nossa responsabilidade, tais como trânsito e outros.

**VALOR DO SERVIÇO:** será cobrado do cliente o valor de **R\$200,00 (Duzentos Reais)**, mensal, Pela manutenção do **elevador**. Que deverá ser pago no ato da visita técnica. Totalizando os **10 meses** de serviços prestados que seria de Março ate Dezembro o valor será de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

**Parágrafo Único:** O Presente contrato é por tempo indeterminado e qualquer das partes poderá dar por findo do contrato em referência, a qualquer momento, mediante aviso prévio à outra, com antecedência de **90 (Noventa)** dias, a contar da data da notificação.





# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

## Reajuste contratual:

O preço estipulado sofrerá reajuste anual, adotando-se como parâmetros básicos o percentual de reajuste acumulado do IGPM, ou seja, após o primeiro ano de contrato o valor será reajustado com base no índice ora citado.

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018

*Weber Glayson da Silva*

**BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS**

CNPJ: 17.693.411/00001-02

Weber Glayson da Silva

---

CEMEI PARQUE SAO JOÃO



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17693411/0001-02  
**Razão Social:** WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642  
**Nome Fantasia:** BGG MANUTENCAO  
**Endereço:** R ZILA SILVEIRA 252 / PRIMEIRO DE MAIO / BELO HORIZONTE / MG / 31810-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

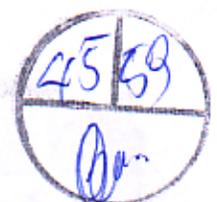
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2018 a 16/06/2018

**Certificação Número:** 2018051809594965938240

Informação obtida em 04/06/2018, às 14:55:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**  
**CNPJ: 17.693.411/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:37:19 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **2774.D165.AC6A.3149**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.693.411/0001-02  
Certidão n°: 145713795/2018  
Expedição: 06/03/2018, às 19:33:22  
Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.693.411/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

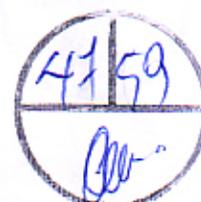
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17693411/0001-02  
**Razão Social:** WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642  
**Nome Fantasia:** BGG MANUTENCAO  
**Endereço:** R ZILA SILVEIRA 252 / PRIMEIRO DE MAIO / BELO  
HORIZONTE / MG / 31810-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2018 a 31/08/2018

**Certificação Número:** 2018080208522384556940

Informação obtida em 06/08/2018, às 21:35:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**  
**CNPJ: 17.693.411/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:37:19 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **2774.D165.AC6A.3149**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 17.693.411/0001-02  
 Certidão n°: 145713795/2018  
 Expedição: 06/03/2018, às 19:33:22  
 Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.693.411/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **10.253.496/2018**  
Emitida em: **16/08/2018** requerida às **17:16:18**

Número de Controle: **AFELNLKQJL**  
Validade: **15/09/2018**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**  
CNPJ: **17.693.411.0001.02**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

